

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (COAUD 63/2020)
DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se ordinariamente, à distância, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise do Relatório mensal sobre os gastos decorrentes da COVID-19. 2 – Monitoramento Relatórios da Auditoria Interna. 3 – Análise Relatório de Acompanhamento Medidas contra Assédio Moral. 4 – Análise Relatórios da Ouvidoria e Canal de Denúncias". A reunião realizada à distância, foi presidida por João Carlos Barros Krieger (Presidente do Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição) e os demais membros deste Comitê - Jaqueline Magalhães da Costa, e Paulo Henrique Ferreira de Melo. Inicialmente justificou-se que a reunião está sendo feita à distância devido à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Registrado o recebimento das Atas do Conselho de Administração até a de número cinquenta e dois, do Conselho Fiscal até a de número doze, e da Diretoria até a de número vinte e seis. A seguir, passou-se imediatamente ao exame da matéria constante na Ordem do Dia.

Em relação aos itens abaixo o Comitê de Auditoria se manifestou:

- 1 - Análise do Relatório mensal sobre os gastos decorrentes da "COVID-19", do exame dos referidos Relatórios, como medida de prudência, o Comitê de Auditoria recomendou a realização de minuciosa auditoria preventiva dessas despesas, examinando inclusive a tese de "contratação de Auditoria Independente", ou analisar a possibilidade de aditamento do Contrato da Auditoria Independente, pois a equipe da Gerência de Auditoria Interna está com várias atividades, no momento, e que, esta iniciativa, é tema de abordagem e competência do Comitê de Auditoria, para, desta forma, preservar a Diretoria e o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.
- 2 - Monitoramento Relatórios da Auditoria Interna, pela solicitação de informações sobre o andamento do constante "NT-3091/2018-CGU".
- 3 - Análise Relatório de Acompanhamento Medidas contra Assédio Moral, pela recomendação de medidas austeras para coibir sua ocorrência, bem como recomendou, bem como a realização de a realização de cursos, treinamentos e capacitações, além da penalização por tais ato.
- 4 - Análise Relatórios da Ouvidoria e Canal de Denúncias, solicitado informar, em nível de ouvidoria, o que está sendo feito para a redução das demandas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Jaqueline Magalhães da Costa
Membro e Secretária do Comitê de Auditoria do GHC